DECRETO Nº 4.960 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Gustavo Tambelini Brasileiro, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.653.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinqüenta e três mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguinte dotação:

15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
04.122.0107.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (4/0)……..……290.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
04.122.0107.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.30.00	Material de Consumo (9/0)……..……30.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado (24/0)…….....80.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (25/0)……..……215.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (26/0)……..……38.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.3.90.30.00	Material de Consumo (28/0)……..…….....1.400.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
03	**SERVIÇO DE ESGOTO**
17.512.0176.2.085	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ESGOTO
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado (33/0)…….....15.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
03	**SERVIÇO DE ESGOTO**
17.512.0176.2.085	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ESGOTO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (34/0)……..……85.000,00
	Fonte de Recursos: 1753

15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
03	**SERVIÇO DE ESGOTO**
17.512.0176.2.085	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ESGOTO
3.3.90.30.00	Material de Consumo (37/0)……..…….....500.000,00
	Fonte de Recursos: 1753

T O T A L 2.653.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.1.029	CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (22/0)…….…….....1.600.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes (23/0)……...…….....600.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
03	**SERVIÇO DE ESGOTOS**
17.512.0176.1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes (32/0)…….…….....453.000,00
	Fonte de Recursos: 1753

T O T A L ….....2.653.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 23 de outubro de 2.026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal